DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de **"CIDADÃO DE MACAPÁ"**, ao senhor **Moacir Barbosa de Souza.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **"CIDADÃO DE MACAPÁ"**, fundamentado no Art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede ao Senhor **Moacir Barbosa de Souza**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de Maio de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente

JAPÃO
1º Secretário

Nº PROC.: 01575 - DL 012/2025 - AUTORIA: Ver. Banha Lobato
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010143 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 46780B3DC6EE477D53446964256CA642